



EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE ORGANIZAÇÕES COM TRABALHO VOLTADO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NEURODIVERGENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOA COM AUTISMO – COMPEDA – DE PESQUEIRA/PE

Dispõe sobre o processo de cadastro de Organizações da Sociedade Civil e/ou Governamentais que atendam a pessoa com deficiência e/ou neurodivergente no COMPEDA de Pesqueira-PE e dá outras providências.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Pessoa com Autismo (COMPEDA) de Pesqueira/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3.422/2022 e demais pertinentes, convoca as Organizações atuantes no campo da atenção à pessoa com deficiência e/ou neurodivergentes de Pesqueira-PE, legalmente constituídas, para se cadastrarem no COMPEDA.

1.2 O COMPEDA é um órgão autônomo de representação e interlocução da pessoa com deficiência e/ou neurodivergente junto à sociedade e aos poderes públicos, na busca de soluções compartilhadas e democráticas.

1.3 O COMPEDA está alinhado com o Estatuto da Pessoa com Deficiência e legislações pertinentes, fomentando Políticas Públicas que efetivem os direitos do público ao qual representa.

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Pessoa com Autismo - COMPEDA

Praça Manoel Caetano de Brito, s/n, Centro, Pesqueira-PE

e-mail: compeda45@gmail.com



1.4 O COMPEDA é normativo, deliberativo e consultivo, estabelecendo (na medida do possível) interfaces que possam ajudar na construção de uma sociedade mais participativa.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para cadastro no COMPEDA serão realizadas durante o seguinte período:

Data: 15/10/2024 a 29/10/2024.

Horário: 08h às 11:30h.

Local: Sala dos Conselhos, localizada na sede da Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC).

Endereço: Praça Manoel Caetano de Brito, s/n-Centro-Pesqueira/PE.

Ponto de referência: ao lado do Hotel Estação Cruzeiro.

2.2 As inscrições e a entrega da documentação pertinente deverão ser feitas diretamente no COMPEDA, entre os dias 15/10/2024 a 29/10/2024. Não serão aceitas as inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.3 Poderão se inscrever os seguintes segmentos:

- a) Organizações da Sociedade Civil e/ou Governamentais que tenham como atividade principal a atenção à pessoa com deficiência e/ou neurodivergente de Pesqueira/PE.
- b) Organizações da Sociedade Civil e/ou Governamentais que tenham serviços, programas e/ou projetos específicos cuja finalidade seja a atenção à pessoa com deficiência e/ou neurodivergente de Pesqueira/PE.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Pessoa com Autismo - COMPEDA

Praça Manoel Caetano de Brito, s/n, Centro, Pesqueira-PE

e-mail: compeda45@gmail.com



3.1 Deverão, os representantes das Organizações interessadas em realizar o **Cadastro** no COMPEDA, enviar ofício indicando o interesse. Anexo ao ofício referido deve constar a seguinte documentação:

- Declaração de Pleno e Regular Funcionamento, emitida pelo representante legal da Organização;
- Estatuto Social, no caso de Organização da Sociedade Civil;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Ata de eleição e posse da atual diretoria, no caso de Organização da Sociedade Civil;
- Plano de Trabalho Anual (2024);
- Alvará de Funcionamento;
- CPF e RG do representante legal.

3.2 Com objetivo de orientar na construção de alguns dos documentos exigidos, consta anexo a este Formulário alguns modelos.

4. DA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS

4.1 Após o encerramento das inscrições, a Comissão de Normatização do COMPEDA reunir-se-á no período de 30/10/2024 a 05/11/2024, para análise da documentação e homologação dos cadastros das Organizações que cumpriram com os requisitos deste Edital.

4.2 O COMPEDA publicará o resultado parcial, com os cadastros homologados, no dia 08/11/2024, a partir das 10 horas, no site oficial da Prefeitura de Pesqueira-PE (<https://pesqueira.pe.gov.br/>).

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Pessoa com Autismo - COMPEDA

Praça Manoel Caetano de Brito, s/n, Centro, Pesqueira-PE

e-mail: compeda45@gmail.com



4.3 Do resultado das homologações caberá interposição de recurso junto ao COMPEDA, no período compreendido entre 11/11/2024 a 14/11/2024.

4.4 As interposições deverão ser entregues e protocoladas na Sala dos Conselhos, localizada na sede da Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC). Endereço: Praça Manoel Caetano de Brito, s/n-Centro-Pesqueira/PE. Ponto de referência: ao lado do Hotel Estação Cruzeiro.

4.5 Os recursos serão analisados pela Comissão de Normatização do COMPEDA, no período compreendido entre 18/11/2024 a 20/11/2024.

4.6 O COMPEDA publicará o resultado final, com os cadastros homologados, no dia 22/11/2024, a partir das 10 horas, no site oficial da Prefeitura de Pesqueira-PE (<https://pesqueira.pe.gov.br/>).

4.7 As Organizações que tiverem o cadastro homologado receberão um Certificado de Cadastro no dia 03/12/2024, em solenidade para essa finalidade.

4.8 A validade do supracitado Certificado será de 2 (dois) anos, a contar da data da sua emissão, podendo ser renovado automaticamente por igual período na inexistência de irregularidades.

5. Cronograma

Publicação do Edital no site oficial da Prefeitura de Pesqueira-PE (https://pesqueira.pe.gov.br/)	14/10/24
Período de Inscrição	15/10/24 a 29/10/24
Período de Análise das Inscrições	30/10/24 a 05/11/24
Publicação do Resultado Parcial	08/11/24
Período de Interposição de Recurso	11/11/24 a 14/11/24

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Pessoa com Autismo - COMPEDA

Praça Manoel Caetano de Brito, s/n, Centro, Pesqueira-PE

e-mail: compeda45@gmail.com



Período de Análise dos Recursos	18/11/24 a 20/11/24
Publicação do Resultado Final	22/11/24
Solenidade de Entrega do Certificado de Cadastro para as Organizações Cadastradas	03/12/24

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição implicará na aceitação das normas do processo de cadastro do COMPEDA dispostas no presente Edital e na legislação vigente.

5.2 A Organizações participantes respondem pela veracidade das informações e documentos apresentados no ato de sua inscrição, sob pena de responsabilização.

5.3 Os períodos citados neste Edital se referem a dias úteis.

5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pesqueira, 17 de setembro de 2024.

Itamar de Carvalho Souza
Presidente do COMPEDA

Augemira Angélica de Souza
Comissão de Normatização

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Pessoa com Autismo - COMPEDA

Praça Manoel Caetano de Brito, s/n, Centro, Pesqueira-PE

e-mail: compeda45@gmail.com



Tânia Maria de Freitas Cavalcanti

Tânia Maria de Freitas Cavalcanti
Comissão de Normatização

Danielle Bezerra Calado Galindo

Danielle Bezerra Calado Galindo
Comissão de Normatização

Maria de Fátima Miranda Galindo

Maria de Fátima Miranda Galindo
Comissão de Normatização

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Pessoa com Autismo - COMPEDA

Praça Manoel Caetano de Brito, s/n, Centro, Pesqueira-PE

e-mail: compeda45@gmail.com

ANEXO I
MODELO DE OFÍCIO PARA REQUERIMENTO DO CASTRADO NO COMPEDA

Ao Ilmo. Srº.

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Pessoa com Autismo Pesqueira/PE.

A Organização: _____,
inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: _____, com
sede à rua: _____, nº: _____,
bairro: _____, no município de Pesqueira-Pernambuco, CEP: _____,
e-mail: _____,
por intermédio do(a) seu(sua) Representante Legal, o(a) senhor(a):
_____, portador(a) do CPF
nº _____, solicita a realização do cadastro da referida Organização
no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Pessoa com Autismo de Pesqueira/PE.

Para tanto, seguem em anexo os documentos abaixo relacionados:

- Declaração de Pleno e Regular Funcionamento, emitida pelo representante legal da Organização;
- Estatuto Social, no caso de Organização da Sociedade Civil;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Ata de eleição e posse da atual diretoria, no caso de Organização da Sociedade Civil;
- Plano de Trabalho Anual (2024);
- Alvará de Funcionamento;
- CPF e RG do representante legal.

Sem mais, ressalto estar ciente que o certificado de cadastro será emitido caso a inscrição da Organização seja homologada.

Pesqueira, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Organização: _____,
inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: _____, com
sede à rua: _____, nº: _____,
bairro: _____, no município de Pesqueira-Pernambuco, CEP: _____,
e-mail: _____,
está em pleno e regular funcionamento desde (data) _____, mantendo suas atividades e
cumprindo suas finalidades.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pesqueira, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO III
MODELO DE ROTEIRO DO PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Organização e CNPJ.

Nome do(a) representante legal da Organização e cargo.

2- APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Descrever resumidamente a história da Organização.

3- JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHO

Descrever resumidamente os pontos centrais do Plano de Trabalho, relacionando-os com as necessidades apresentadas pelas pessoas com deficiência e neurodivergentes de Pesqueira-PE.

4- OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS) DO PLANO DE TRABALHO

Indicar os objetivos do Plano de Trabalho, de forma coerente com a Justificativa apresentada.

5- METODOLOGIA DO PLANO DE TRABALHO

Descrever resumidamente a forma através da qual o Plano de Trabalho será executado.

6- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PLANO DE TRABALHO

Informar as atividades do Plano de Trabalho e sua periodicidade.

7- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Informar a forma e a periodicidade do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO IV

MODELO DE OFÍCIO PARA INTERPOR RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO DE CASTRADO NO COMPEDA

Ao Ilmo. Sr.º.

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Pessoa com Autismo
Pesqueira/PE.

A Organização: _____,
inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: _____,
com sede à rua: _____, nº:
_____, bairro: _____, no município de Pesqueira-Pernambuco, CEP:
_____, e-mail:
_____, por
intermédio do(a) seu(sua) Representante Legal, o(a) senhor(a):
_____, portador(a) do CPF
nº _____, interpõe recurso contra o resultado parcial do processo
de convocação para cadastro de organizações com trabalho voltado para a pessoa com deficiência
e neurodivergente de Pesqueira-PE no COMPEDA.

Justificativas da interposição:

Pesqueira, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal